

## PORTARIA Nº 131/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

**CONSIDERANDO** ainda, o Edital nº 011/2009/DG/ESP/SES-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 17 de julho de 2009, página 22, a abertura de inscrição para Seleção de Alunos do Curso de Formação Técnica em Nível Médio de Órtese e Prótese.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Comissão de Seleção de Alunos para o Curso de Formação Técnica em Órtese e Prótese.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

#### **Comissão Geral:**

<b>Nome do técnico</b>	<b>Setor de origem</b>
Deise Helena Peloso Borghesan	CRIDAC/SES/MT
Maria Isabel Nelli	CRIDAC/SES/MT
Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti	CRIDAC/SES/MT
José Rodrigues de Souza Oliveira	CRIDAC/SES/MT
Luciana Goes Campelo	CRIDAC/SES/MT
Janes Aparecida Franco Moreira	CRIDAC/SES/MT
Danielle Cristiane César Santa Rosa	CFTS/ESP/SESMT
Idevânia Geraldina Costa	COEPE/ESP/SESMT
Wanderley Augusto de Jesus	CFTS/ESP/SESMT
Agnelo Benedito de Campos Filho	CFTS/ESP/SESMT
Regiane Cristina Mendonça	CRIDAC/SES/MT

**Art. 3º** Compete à Comissão reunir-se periodicamente para a realização dos trabalhos, seguindo as legislações vigentes, além de providenciar as tramitações administrativas necessárias no âmbito da Escola de Saúde Pública, Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa e Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção de alunos supracitada deverá acompanhar todo o processo seletivo até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde